



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 589/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"INSTITUI A COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº
1.682/16."*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções habituais, compor a COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, nos termos da Lei nº 1.682/16, a saber:

Eduardo Lúcio Botelho Tostes – Mat. 4969-7 -Presidente;

Larissa Ribeiro Mercante – Mat. 5823-8;

Carlos Eduardo Fíngolo Tostes – Mat. 836-2;

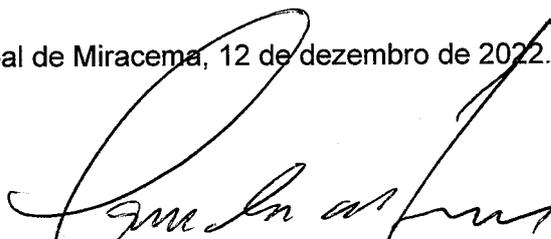
Amós Silva Jubim – Mat. 3454-1;

Rafael Bonifácio Finamor – Mat. 4274-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2022.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

